

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



LEI Nº 232/2008 / Alterada pela Lei 680/2022

## INTERESSADO(A): EMEIF LUIZ FERREIRA FERRO

**EMENTA:** Recredencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de 01/01/2024 até 31/12/2026.

**RELATORIA:** Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

PROTOCOLO: 57/2023 | PARECER CME N° 012/2023 | APROVADO EM: 15/12/2023

### I – RELATÓRIO

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Ferreira Ferro, integrante da Rede Municipal de Ensino, solicita deste Conselho, através do Ofício Nº 10 de 30 de outubro de 2023, sob o Protocolo Nº 57, o Recredenciamento da Instituição, Autorização do Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Ferreira Ferro pertence à Rede Municipal de Ensino, foi Convalidada pelo Decreto Nº 074/2017, de 28 de junho de 2017. Está localizada no Sítio Cariuzinho, Distrito de São Miguel, na Zona Rural do Município de Cedro-CE.

Funciona em prédio próprio, de acordo com a documentação apresentada neste Conselho e visita in loco, apresenta boas condições físicas, as 4 (quatro) salas de aulas são amplas, adequadas para o número de alunos, ventiladas, iluminadas; outros espaços com cerâmica e piso industrial, tem rampa de acessibilidade na entrada da escola, ambiente limpo e organizado, diretoria, secretaria e sala de professores funcionam no mesmo espaço, o mesmo é amplo, dando perfeitas condições ao desenvolvimento dos trabalhos; cozinha, depósito de merenda, pátio coberto, áreas de circulação, Quadra de esportes, banheiros masculino e feminino com divisões, os mesmos(banheiros) são utilizados pelos os estudantes e funcionários. O abastecimento de água e saneamento são satisfatórios para o trabalho da Instituição Escolar.

Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam condições ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola.

Foi anexado ao processo, dentre outros, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, expedido pelo Fiscal Sanitário da Prefeitura Municipal de Cedro, apresentando boas condições de higiene e limpeza, arejado, amplo, ventilação e iluminação adequadas, refeitório, área de preparação dos alimentos adequada e em perfeitas condições. Juntou-se também a esse processo a listagem dos profissionais com suas devidas habilitações, fotografias dos espaços físicos da referida Instituição, Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, estando, portanto, apta ao funcionamento, com ressalva na conclusão.

O corpo docente é composto de 07 (sete) professores, todos Habilitados na área que atuam. Atende atualmente a 108 (cento e oito) estudantes nos turnos manhã e tarde. O quadro de Auxiliares de Serviços Gerais é composto por 02 (dois) servidores.

Responde pela direção da escola a Professora, Maria Jéssica de Souza Campos, é Licenciada em Pedagogia, com Especialização em Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico. A Coordenadora Pedagógica, Maria Zilda de Oliveira é Licenciada em Pedagogia com Especialização em Gestão Escolar. Ambas, legalmente habilitadas e nomeadas através de Portarias. A Secretária Escolar, Ana Marisa Duarte de Oliveira, com formação em Secretaria Escolar.

A proposta pedagógica encontra-se estruturada nas diretrizes curriculares, pautadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual prima pela formação plena do educando, orientando para isto, a organização do processo ensino-aprendizagem a partir do desenvolvimento de competências e habilidades. Visa também a referida proposta, o desenvolvimento de metodologias de ensino pautadas nas práticas da contextualização e da interdisciplinaridade, requisitos básicos para a abordagem de temas contemporâneos essenciais para o desenvolvimento do exercício da cidadania plena.

O regimento escolar foi elaborado seguindo as orientações regulamentadas na legislação educacional vigente, atendendo também as propostas curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em conformidade com a diretrizes presentes na BNCC. O referido documento estabelece as normas de seu funcionamento, as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional, estadual e municipal vigente e as

normas que deverão ser seguidas de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais.

### Consta no processo a seguinte documentação:

- Requerimento com a solicitação da instituição;
- Formulários de Credenciamento, Autorização e Reconhecimento do Curso
- Ficha de identificação da instituição (CNPJ);
- Comprovante da declaração de entrega do Censo Escolar;
- Cópia do último Parecer de Legalização;
- Matrícula com demonstrativo da organização das turmas;
- Declaração de aprovação do Relatório de Atividades Anuais RAA
- Cópias dos documentos (nomeação e habilitação) do núcleo gestor;
- Relação do corpo docente com cópias das respectivas habilitações;
- Relação do corpo administrativo com comprovante de escolaridade;
- Relação de mobiliários/Equipamentos existente na escola
- Fotografias das principais dependências da escola;
- Licença Sanitária com Termo de Inspeção;
- Alvará para funcionamento;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.

# II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as emanadas deste Conselho.

#### III - VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento da Instituição, Autorização da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Luiz Ferreira Ferro, de 01/01/2024 à 31/12/2026.

#### IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Processo tramitou nas Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Cedro, com ressalva que a Instituição Escolar encaminhe no próximo recredenciamento o Laudo de inspeção predial assinado por um profissional habilitado atestando a segurança do prédio.

Cedro, 15 de dezembro de 2023.

Alexandrina Bezerra da Silva Presidente da Câmara de Educação Infantil

laandring Bezerra

Damiana A Jeneija de Oliveisa Damiana Andrade Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara do Ensino Fundamental

Maria Aldenouna Cons Dio Maria Aldenoura Gomes Dias

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Mayir Sadalia Androide Timira Silva Maria Todalia Andrade Ferreira Silva Presidente do Conselho Municipal de Educação